



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PROJETO “JOGOS ESCOLARES DA BAHIA 2024”
Termo de Colaboração nº 006/2024**

Wilton Neves Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte
Gestor da Parceria

Sumário

1. Introdução
2. Objetivo
3. Responsável pelo Monitoramento e Avaliação
4. Técnicas e Instrumentos Subsidiários do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.
5. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
6. Reuniões de Monitoramento
7. Anexo

1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e a Federação Baiana de Esporte Escolar - FBEE, através do **Termo de Colaboração nº 006/2024**.

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a Federação Baiana de Esporte Escolar - FBEE e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, por meio do Termo de Colaboração nº 006/2024, que tem por objeto a Realização do “Jogos Escolares da Bahia 2023”, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027, por meio do:

Programa:	414 - ESPORTE POR TODA PARTE
Compromisso:	001 - Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.
PAOE:	5031 - Promoção de Atividade de Esporte Educacional e Lazer

3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Colaboração nº 006/2024, será acompanhado pelos servidores Joaquim Maurício Cedraz Neri, matrícula nº 11.1015289, telefone 3198-0531 e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, matrícula nº 69.44607805 e o Gestor da Parceria será o Diretor de Fomento, Wilton Neves Brandão, matrícula 69.6356097, telefone 3198-0535. Assim como informamos, a existência de Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 142/2021, modificada pela Portaria nº 054/2022, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021 e 21 de junho de 2022.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico de profissionais da Diretoria de Fomento ao Esporte, mediante designação dos Gestores da Parceria.

4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS SUBSIDIÁRIOS DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação serão aplicadas as seguintes técnicas e instrumentos:

O acompanhamento e avaliação por esta autarquia acontecerá através de comunicação direta, executada pela Coordenação de Apoio ao Esporte - CAPE, incluindo visita aos espaços de execução dos Jogos, seguindo o Cronograma 4.2.1.

Os eventos previstos serão agendados pela OSC, com a anuência e autorização desta Autarquia, os quais serão acompanhados de acordo com as datas acordadas das ações previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

O canal de comunicação entre os parceiros será aberto e dinâmico, tanto pela interlocução institucional convencional, como também pelo uso dos demais meios como e-mails e contatos telefônicos, fortalecendo as ações e aproximando as instituições parceiras. O objetivo principal é de promover a máxima orientação à OSC, a fim de garantir a boa execução do projeto, por conseguinte a excelência no atendimento aos usuários e beneficiários.

Em consonância com o Plano de Trabalho acordado, a liberação dos recursos financeiros para a execução do Objeto, será disponibilizada em 02 (duas) parcelas: **PARCELA ÚNICA APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO VALOR DE R\$ 9.986.201,18 (nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e um reais e dezoito centavos).**

Os Instrumentos que subsidiam o acompanhamento e a avaliação do Objeto são:

- Relatório descritivo final, elaborado pelo Coordenador do Projeto;
- Nome completo do Coordenador Geral com e-mail e telefone para contato;
- Registro Documental e Fotográfico.

4.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não se aplica, pois a execução do projeto tem duração de 06 (seis) meses.

4.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Responsável: Joaquim Maurício Cedraz Nery, matrícula 11.101.528-9

Serão realizadas 06 (seis) visitas técnicas *in loco*, cujos resultados serão circunstanciados em relatório específico, de acordo com modelo constante do Anexo V da Instrução Normativa, que será enviado à Federação Baiana de Educação Esportiva - FBEE para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso, conforme as especificações abaixo:

4.2.1 Cronograma:

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DE VISITA TÉCNICA

Visitas	PERÍODO
Etapa Seletiva Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Sub 17 – SALVADOR/BA	29 a 31/08
Etapa Estadual – Modalidades Coletivas 12 a 14/15 a 17 anos – SALVADOR/BA	28/08 a 01/09
Etapa Estadual – Modalidades Individuais 12 a 14/15 a 17 anos – SALVADOR/BA	06 a 09/09
Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Sub 17 – BRASÍLIA/DF	07 a 15/09
Jogos Escolares Brasileiros – RECIFE/PE	20/09 a 03/10
Jogos da Juventude – JOÃO PESSOA/PA	13 a 28/11
Paralimpíadas Escolares – SÃO PAULO/SP	25 a 30/11

4.2.2 Técnicas e Instrumentos:

A visita técnica deve ser efetuada por profissional da SUDESB designado pelo Gestor da Parceria conforme descrição no Quadro 2. Deve ser observado de forma direta e presencial, realizando entrevistas com os profissionais da entidade, observando documentos e materiais adquiridos para execução do projeto.

4.2.3 Recursos Humanos:

Será designado profissional da Diretoria de Fomento ao Esporte para execução da visita técnica, conforme orientação do Gestor da Parceria.

4.2.4 Recursos Tecnológicos:

O profissional que irá executar a visita utilizará o próprio celular para registro fotográfico, e posteriormente, na base SUDESB, irá elaborar o relatório técnico.

4.2.5 Recursos Logísticos:

A Diretoria de Fomento ao Esporte, através do Gestor da Parceria, será o responsável pela agenda de transporte para deslocamento do profissional executar a visita.

4.3 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável pela Análise da Prestação de Contas da Execução Financeira: Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio - Matrícula: 69.605102-9.

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3.1 Cronograma:

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i>Prestação de Contas Pela OSC</i>	<i>Período</i>	<i>Data limite para entrega</i>	<i>Data limite para emissão Parecer Técnico</i>
Prestação de Contas Final	28/08/2024 a 06/06/2025	04/09/2025	04/10/2025

4.3.2 Técnicas e Instrumentos:

Ocorrerá a análise documental de relatórios técnicos e fotográficos, notas fiscais dos serviços de: recursos humanos, cerimonial de abertura, transporte terrestre e aéreo, hospedagem, alimentação, arbitragem, locação de veículos, serviços de ambulância e brigadistas, aquisição de uniformes, aquisição de premiação, aquisição de material esportivo, aquisição de material de informática e comunicação visual.

4.3.3 Recursos Humanos:

Os servidores responsáveis serão: Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio, matrícula: 69.605102-9, Wilton Neves Brandão, matrícula: 69.635.609-7 e Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte, matrícula nº 11.101.528-9.

4.2.4 Recursos Logísticos:

Não haverá custos relativos à logística, uma vez que a supracitada análise ocorrerá nas dependências da SUDESB, mediante a entrega de toda documentação acima descrita.

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório	Período Avaliado	Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A	Data limite para Homologação
Relatório único	28/08/2024 a 28/02/2025	10/03/2025	24/04/2025

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reunião de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 4, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

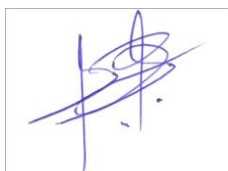
QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Reunião	Data
1ª Reunião	06/03/2025

7. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

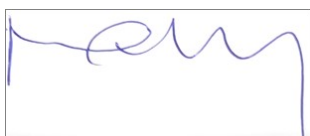
Salvador, 28 de Agosto de 2024.



Wilton Neves Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte



Alvaro Gonçalves de Oliveira Filho
Diretor de Educação Esportiva



Joaquim Maurício Cedraz Nery
Coordenador de Apoio ao Esporte